

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:D5ED82C2

CÂMARA MUNICIPAL
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Resolução nº 14/2024

Data: 17.10.2024

Abre Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.602/23,(LOA) de 28.12.2023, e Lei Municipal nº 2.582/23 de 30.11.2023, nos termos do artigo 29, Parágrafo I da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.33.00.00.00	Passagens e Desp. c/ loc.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
44.90.52.00.00.00	Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica Autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos Projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual(PPA) Leis nº 2.165/2021 e Lei nº 2.582/23; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.602/23 Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º desta Resolução. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de outubro de 2024

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:0D728AF9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº6028/2024

DECRETO Nº6028/2024

Data 16.10.2024

Súmula. Exonera Servidora Efetiva a pedido e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonera a pedido, a servidora efetiva, Senhora **Mariza Beal**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional

nº544-4/1, aprovada através de Concurso Público nº001/2012 e nomeada pelo Decreto nº1943/2015.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:9B792515

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 199/2023

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ Nº07.911.409/0001-09

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização do Aditivo contratual de prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de mais 12 (doze) meses, promover reajuste pelo índice INPC no percentual de 4,09%, dando ao contrato o prazo total de 24 (Vinte e quatro) meses.

Valor do aditivo: R\$ 174.870,00 (Centro e setenta e quatro mil oitocentos e setenta reais)

Data da assinatura do Termo Aditivo: 16/10/2024.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 52/2023.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:587DB013

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 124/2023

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: **DE BONA & MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA-**
CNPJ 36.668.418/0001-19

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 124/2023.

Prazo de Vigência: 17 (dezesete) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 11/10/2024.

As alterações realizadas no contrato através deste termo aditivo passam a ter validade a partir de 13 de outubro de 2024.

Tomada de Preços nº 04/2023.

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:86611ADF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 193/2023